



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMAS Nº 1.012 de 03 de novembro de 2025.

“Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Daniane Aparecida de Freitas”.

A Secretária Municipal de Assistência Social de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **03/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **DANIANE APARECIDA DE FREITAS**, brasileira, servidora pública Municipal, **contratada** para exercer as funções do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**, licença para tratamento de saúde de **60 (sessenta) dias**, com **início** em **25/10/2025** e **término** em **23/12/2025**, em conformidade com o Art. 100 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG. **Cabendo ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) o pagamento referente ao período de licença a partir do 16º dia.**

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

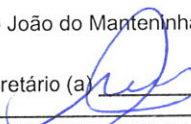
Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


MAÍSA REGINA XAVIER CAMPOS PIRES
Sec. Mun. de Assistência Social

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 03 / 11 / 2025.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 125
Livro nº 008/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG

